



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 006/2025 – DENOMINA E REGULAMENTA A ESCOLA DO PARLAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

Trata de Projeto de Resolução de nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, que denomina e regulamenta a Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Maracanaú, criada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

DA ADMISSIBILIDADE

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maracanaú, podendo, caso haja entendimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DO MÉRITO

O projeto em pauta trata da denominação e regulamentação da Escola do Parlamento, criada e instituída pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, alterado em janeiro do corrente ano.

Analisamos, então, a competência para a iniciativa legislativa no art. 38 da Lei Maior de Maracanaú:

Art. 16. É de competência privativa da Câmara Municipal:

...

XVI - dispor sobre sua organização, funcionamento, criação e transformação de cargos, empregos e funções de seus serviços, e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros legais, especialmente os da lei de diretrizes orçamentárias;



Câmara Municipal de
Maracanau

Deve-se ressaltar que esta comissão identificou o projeto de resolução de nº 002/2025, lido em plenário em 21 de janeiro do presente ano, de autoria do Vereador Ivonaldo Lima. Ocorre que o referido projeto dispõe sobre a criação da Escola do Parlamento, organismo já criado pela Resolução nº 001/2025 - Regimento Interno, aprovado em 15 de janeiro do mesmo ano, razão pela qual deixamos de analisá-lo.

Havendo viabilidade legal acerca da iniciativa da proposição, passamos a analisar a forma de alteração.

DO PARECER

Pelos motivos expostos, e desde que seja realizada a alteração sugerida no Projeto de Resolução de nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanau, em 26 de fevereiro de 2025

Relator CCJ